PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11638/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso se suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 5°, da Lei n° 2272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1°. Ficam nomeados como membros no Conselho Municipal de Educação de Niterói,

referente ao biênio de 2013/2015: I – FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DA SILVA - Titular representante do Conselho Escola Comunidade, do segmento de pais do Ensino Fundamental, em substituição a Aline Christine Basílio dos Santos; II - ALINE CHRISTINE BASÍLIO DOS SANTOS – Suplente representante do Conselho

Escola Comunidade, do segmento de pais do Ensino Fundamental, em substituição a Francisco de Assis Miranda da Silva;

III - WALDECK CARNEIRO DA SILVA - Suplente representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói, em substituição a José Victor Júnior.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 13 DE MAIO DE 2014.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

Exonera ANGÉLICA EVELYN DA SILVA GUEDES, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de maio de 2014 (Portaria nº

Considera exonerado, a pedido, a contar 01/05/14, **EDUARDO DOS PASSOS LEITE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria n $^\circ$ 630/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, **VANDA DA SILVA BARCELLOS LEITE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo dos Passos Leite, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 631/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar 28/04/14, **FELIPE NOGUEIRA AZEVEDO LEMOS** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n°

Nomeia JOSÉ COTRIK NETO como representante da Procuradoria, no Conselho de Contribuintes, para cumprimento do mandato, em substituição ao Membro Guilherme Penalva Santos, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, artigo 2° (Portaria n° 633/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar 01/05/14, CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 634/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/05/14, THAYS BARBOSA DE CARVALHO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Celso Ricardo Fernandes dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Considera exonerada, a contar 01/05/14. THAYS BARBOSA DE CARVALHO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 636/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/05/14, **GABRIEL JOSÉ CARVALHO ALMEIDA** para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Thays Barbosa de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 637 / 2014)

Corrigenda

Na Portaria 602/2014, publicada em 08/05/14, onde se lê: Érika Barros D'Urso; leia-se: Erika Barro D'Urço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Lota CARLOS ALBERTO CUNHA DE NORONHA. Servente, nível 01, matrícula 215.452-8, na Secretaria Executiva, referente ao processo 20/1298/2014 (Portaria 113/2014).

Despachos do Secretário

Licença sem vencimento – Deferido 20/1205/2014 - 2 anos a contar de 01/05/14

Licença especial – Indeferido 20/1169/2014

20/901/2014

Licença especial – Deferido 20/818/2014 – a contar de 01/06 a 27/11/14 Adicional – Deferido

20/1151/2014 20/1146/2014

20/1152/2014

20/1158/2014

Auxilio doença - Deferido 20/1300/2014

20/1323/2014

Redução de carga horaria – Indeferido 20/1305/2014

Retificação do nome - Deferido 20/1380/2014

Averbação de tempo de contribuição - Deferido

20/1376/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CORRIGENDA
REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 006/2014, Publicado em 26 (vinte e seis) de abril de 2014 - CORRIGENDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, Onde se lê:
"CERTAME NA MODALIDADE DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO", Leia-se:
"CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL".

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Diretor ATO DECLATÓRIO DE SUSPENSÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA № 01/2014

O SUPERINTENDE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 70-A DA LEI № 2.597/08, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.678/09, COM BASE NAS NOTIFICAÇÕES FISCAIS ABAIXO INDICADAS E EM CONFORMIDADE COM AS DECISÕES EXARADAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, DECLARA A SUSPENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO CONTRIBUINTE

ABAIXO INDICADO PELO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE AGOSTO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NºS: 087.340-6, 093.102-2, 104.023-7,110.549-3, 149.551-4 PROCESSOS N°S: 30/30.897/13. 30/30.893/13. 30.895/13. 30/30.896/13 E 30/30.892/13. NOTIFICAÇÕES FISCAIS NºS: 564/13, 565/13, 563/13, 566/13, 567/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (RIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005296/2013 para o empreendimento a ser construído na Rua Comendador Queiroz, 80 - Icaraí — Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/0019/2014) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

"Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 07/05/2014, para construção de Edificação Multifamiliar, situado na Rua Dr. Mario Vianna, nº 622 – Santa Rosa – Niterói – RJ, através do Processo 080/004088/2013. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."
"Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 07/05/2014, para construção de Edificação Multifamiliar, situado na Rua Alvares de Azevedo, nº 282 – Icaraí – Niterói – RJ, através do Processo 080/006401/2013. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade <u>HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br</u> – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 196, de 13 de maio de 2014.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo Sr Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando, que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012; Considerando, que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional II e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área contrato de comum), sob o regime jurídico da concessão;

o teor dos Processos Administrativos nº 530/010595/2013 e Considerando. 530/011586/2013:

Considerando, a necessidade de se formalizar a atividade assumida pelo Consórcio, a luz do Contrato de Concessão, sem o prejuízo das responsabilidades firmadas com o Consórcio TRANSOCEÂNICO;

Art. 1°. Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO N° 005/2013;

Art. 2º Extinguir a LINHA 58 do rol das linhas estabelecidas no procedimento licitatório para o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO, estando o mesmo dispensado dessa prestação para o Condocto Transcellanto, estando o mesmo dispensado dessa prestação de serviços na Área Operacional II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMECT Nº 05 /2014

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 31 de março de 2014,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CONCEITO A, localizada na Alameda São Boaventura, nº 454, Fonseca, Niterói, mantida pela pessoa jurídica FONSECA OBJETIVO EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ nº 16.746.913/0001-91, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos, com capacidade total de matricula de 75 (setenta e cinco) crianças, sendo 50 (cinquenta) em perférie a companya de co

horário parcial, tarde, e 25 (vinte e cinco) em horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Ato da Secretária ATO ADITIVO À PORTARIA SME Nº 016/1999

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 6º da Deliberação CME nº 015/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 31 de março de 2014, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME/016/1999, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional mantida pela pessoa jurídica **JARDIM FAZENDINHA LTDA. ME.**, CNPJ nº 27.770.403/0001-76 (MATRIZ), com sede na Estrada Leopoldo Fróes, nº 333, Icaraí, Niterói.

I - Da Denominação: a unidade educacional denominar-se-á CRECHE ESCOLA

JARDIM FAZENDINHA UNIDADE II;

II - Do Endereço: as atividades de Educação Infantil serão transferidas da SEDE para a FILIAL, CNPJ nº 27.770.403/0002-57, que se encontra situada na Rua Tapajós, nº 149, São Francisco, Niterói;

III – Da Faixa Etária: destina-se a crianças na faixa etária de 6 meses a 5 anos; IV - Da Capacidade Total de Matrícula: 95 (noventa e cinco) crianças, sendo 56

(cinquenta e seis) em horário parcial e 39 (trinta e nove) em horário integral. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas

Art. 2º Perm SME/016/1999.

Processo nº 050/4447/2011 – INDEFERIDO – pedido de autorização de mudança de endereço de funcionamento das atividades de educação infantil no COLÉGIO KATTENBACH, mantido pela pessoa jurídica SOCIEDADE EDUCACIONAL SEL S/C, por decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 28 de abril de 2014. Homologado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em 13 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMUNICADO
icam informadas as empresas que participaram do Pregão nº 007/2014 - Processo 200/3037/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a rede hospitalar da rede pública de saúde do Município de Niterói/RJ, que houve interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

Art 1° – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela

abaixo:			
Matrícula	Processo	Progressão Concedida	
2341840	210/0273/2014	NM	
2346658	210/0263/2014	NM	
2358901	210/6903/2013	NM	
2362853	210/0348/2014	NM	
2370021	210/6273/2013	NM	
2370294	210/0233/2014	NM	
2370302	210/6900/2013	NM	
2370328	210/6898/2013	NM	
2370542	210/0121/2014	NM	
2335453	210/6848/2013	NS	
2359974	210/0349/2014	NS	
2368728	210/0596/2014	NS	
2369411	210/6671/2013	NS	
2369916	210/6207/2013	NS	
2312932	210/6512/2013	ESP	
2325470	210/6822/2013	ESP	
2326130	210/0419/2014	ESP	
2335743	210/0401/2014	ESP	
2342921	210/0265/2014	ESP	
2344299	210/0180/2014	ESP	
2347094	210/0940/2014	ESP	
2348530	210/0382/2014	ESP	
2351971	210/1019/2014	ESP	
2354215	210/0173/2014	ESP	
2356046	210/6894/2013	ESP	
2360519	210/1033/2014	ESP	
2364743	210/0402/2014	ESP	
2365997	210/0266/2014	ESP	
2369254	210/0328/2014	ESP	
2369544	210/6947/2013	ESP	
2370591	210/0769/2014	ESP	
2370690	210/0258/2014	ESP	
2336402	210/0403/2014	MTD	
2361509	210/0209/2014	MTD	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

(Portaria FME / 185 / 2014)

CONTAINA FME / 185 / 2014)

52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de Professor II – Ciências Físicas e Biológicas, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da legislação viscorte. Legislação vigente. PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

I NOI EGGOR II - GIERGIAG I IGIGAG E BIGEGGIGAG					
Classificação	Nome	Nota Final			
33	Guilherme de Rezende Dias	55.00			
34	Adriana Cristina Cabral da Silva Santos	55.00			
35	Alcinea da Silva Macedo	55.00			
36	Vinicius Carvalho da Silva e Souza	55.00			
37	Amaro Rodrigo de Almeida Correia	55.00			
38	Monique Duarte Pacheco	54.50			
39	Fabiana Chaves Monteiro	54.50			

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data:	16 de maio de 2014
Horário:	10 horas
Local:	Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 –
	Centro - Niterói

02- DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data:	29 de maio de 2014
Horário:	10 horas
Local:	Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói

- 2.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização 2.1. Na data de apresentariação à l'inici, o convocado recebera orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;
 2.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo: Documento oficial de identidade;

Cartão de identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF:

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente

U1 toto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal

- (somente para os que declaram Imposto de Renda);

 2.3. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público Edital 08/2010 publicado em 08 de janeiro de
- 2.4. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

 2.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a
- contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado

DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5. do Edital 008/2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0007585-49.2010.8.19.0002 CONVOCA a candidata ERIKA PEDREIRA DA SILVA para a entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de Professor I (NM).
01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 20 de maio de 2014

Horário: 10 horas Local: Departamento de Gestão de Pessoasl - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -Niterói

- 1.1. A candidata deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados:
- Documento oficial de identidade; Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com b)
- a exigência do cargo para o qual foi inscrita;
 c) Título de eleitor com o comprovante da última votação/justificativa ou declara-
- ção original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do contribuinte p
- Cartão de identificação do contribuinte pessoa física CPF; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrada; e)
- f) Comprovante de residência:
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao últig) mo exercício fiscal;
- 1 foto 3x4 recente
- 1.2. A convocada receberá orientações para realização do exame admissional (ASO) relativo ao cargo.
- 1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

 1.4 Será encaminhado à residência da candidata comunicação com aviso de recebimento
- convocando-a nos mesmos dia, hora e local previstos neste edital para fins de evitar quaisquer futuros questionamentos 02 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 10 de junho de 2014 Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de PessoasI - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - Aso</u>) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado **apto** para o exercício do cargo a que concorreu.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despacho do Presidente

Proc.220/0422/14 - Gustavo Felipe Araújo Martins - Licença Especial no período de 23/09/2014 a 21/12/2014.

NITERÓI EMPRESA DE LASER E TURISMO - NELTUR

Dispensa, a contar de 01/05/2014. - ANA MARIA CALMON DE CARVALHO - da Função Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Turismo (PORTARIA Nº 033/2014).

Dispensa, a contar de 01/05/2014, — **JACQUELINE FÁTIMA NUNES SANCHES DE MO- RAES** - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria de Turismo (**PORTARIA Nº 034/2014**).

Atos do Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 003/2014 realizada em 24 de abril de 2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão, com carroceria de madeira, no mínimo 4,50x2,20 metros de cumprimento, tara 9.00/120, revisado a elétrica e mecânica em bom estado de pintura e lanternagem, ano acima de 1980, pneus novos, com alarme e tranca de segurança e faróis de neblina e sinalizadores laterais e traseiros e com toda de segurança e latois de nebilina e sinalizadores laterais e traseiros e com toda documentação em dia IPVA/Vistoria e seguro com a finalidade de atender aos eventos realizados no Município de Niterói, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência do Objeto, adjudicando as empresas vencedora: C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.451/0001-69, como vencedora do certame Licitatório com o menor valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); pagos na forma estabelecida no Edital nº 004/2014, constantes no Processo Administrativo nº 500/239/2014. CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07

CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07

EXTRATO N° 100/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio n° 100/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e BANDA DE SANTA ROSA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional desfile da Banda de Santa Rosa, a realizar-se no día 22 de fevereiro de 2014; PRAZO: Início día 20 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. n° 105227.813.0017.2067, C.D. n°: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho n° 00066 e Fonte n° 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/137/2014; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro 2014.

EXTRATO № 101/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 101/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Associação de Moradores da Jerônimo Afonso e Travessa São José; **OBJETO**: Incentivo Cultural a realização da Matinê para crianças ma Travessa São José, realizada nos dias 01, 02, 03 e 04 de março; **PRAZO**: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000078 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº bem como o Processo Administrativo nº: 500/122/2013; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 102/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 102/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e AERO CLUBE CHARITAS; OBJETO: Incentivo Cultural ao desfile do tradicional Bloco Aero Clube, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2014: ao desine do tradiciorial sioco Aero Ciube, a realizar-se no dia 23 de revereiro de 2014; PRAZO: Início dia 20 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000065 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/055/2014; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 104/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 104/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO CULTUTRAL E CARNAVALESCA UNIDOS DO CACHIMBLEMA; OBJETO: Incentivo Cultural para a realização do

tradicional desfile do Bloco Unidos do Cachimblema 2014, a realizar-se no dia 02 de março

tradicional desfile do Bloco Unidos do Cachimblema 2014, a realizar-se no dia 02 de março de 2014; **PRAZO**: Início dia 20 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **VERB**A: P.T. n° 105227.813.0017.2067, C.D n°: 3.3.3.9.0.39.27.00.00.00, Nota de Empenho n° 000097 e Fonte n° 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4°, 5° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n°: 500/082/2014; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de fevereiro 2014. **EXTRATO N° 105/2014 INSTRUMENTO**: Termo de Copatrocínio n° 105/2014; **PARTES**: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO CARNAVALESCO SANTO INÁCIO; **OBJETO**: Incentivo Cultural para a realização do tradicional desfile do Bloco Carnavalesco do Morro do Santo Cristo e Juca Branco, a realizar-se no período de 01 a 04 de março de 2014; **PRAZO**: Início dia 20 de fevereiro e término em 10 de marco de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais): **VERBA**: término em 10 de março de 2014; **VALOR TOTAL**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **VERBA**: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000099 e Fonte nº 100; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/839/2013; DATA DA ASSINATURA: 20 de

bem como o Processo Administrativo nº: 500/839/2013; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 106/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 106/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AMIGOS DE SANTA BÁRBARA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional desfile SAMBARBARA FOLIA, a realizar-se nos dias 23 de fevereiro e 02 de março de 2014; PRAZO: Início dia 20 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000074 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/075/2014; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 107/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 107/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DE JURUJUBA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do Carnaval de rua com o Bloco Carnavalesco Unidos de Jurujuba, a realizar-se nos dias 01 e 02 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000107 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/193/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 109/2014: DATES: Niterói - Empresa de LETATATO Nº 109/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 109/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 109/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ANARQUISTA INDEPENDENTE CIO DA CAPIVARA; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do Carnaval do Bairro do Engenho do Mato, a realizar-se nos dias 02 e 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; Março de 2014, PRAZO: Inicio dia 24 de levereiro e terminio em 10 de março de 2014, VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000108 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/093/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014. EXTRATO Nº 111/2014

EXTRATO Nº 111/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 111/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CARANGUEJO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização da Matinê das crianças da comunidade, a realizar-se no período de 01 a 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000106 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/045/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014. ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 113/2014

INSTRUMENTO: Termo de Copatrocínio nº 113/2014; PARTES: Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANTAGALO; OBJETO: Incentivo Cultural para realização do tradicional Carnaval do Largo da Batalha e Cantagalo, a realizar-se no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014; PRAZO: Início dia 24 de fevereiro e término em 10 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); VERBA: P.T. nº 105227.813.0017.2067, C.D. nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Nota de Empenho nº 000112 e Fonte nº 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/140/2014; DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2014.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 117/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e C.L Trio e Sonorização Ltda-Me, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão, com carroceria de madeira, no mínimo 4,50x2,20 metros de cumprimento, tara 9.00/120, revisado a elétrica e mecânica em bom estado de pintura e lanternagem, ano acima de 1980, pneus novos, com alarme e tranca de segurança e faróis de neblina e sinalizadores laterais e traseiros e com toda documentação em día IPVA/vistoria e seguro com a finalidade de atender aos eventos realizados no Município de Niterói, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referência do Objeto, PRAZO:

de 12 (doze) meses, conforme especificações no Termo de Referencia do Objeto, PRAZO: Inicio em 05 de maio de 2014 e término em 05 de maio de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); VERBA: Programa de Trabalho. nº 1052.27.122.0001.2075, Código de Despesa nº: 3.3.90.39.13.00.00, e Fonte nº 100; Nota de Empenho nº 000172.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/239/2014; DATA DA ASSINATURA: 05 de maio2014

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 023/2013, que visa a execução das obras e/ou serviços de "AMPLIAÇÃO e RE-FORMA da USF – ERNESTO CHE GUEVARA (CARLOS ALBERTO HATIN) PMF no BAIRRO CAFUBÁ III", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa "CPR CONS-TRUTORA PORTO REAL LTDA" – CNPJ: 17.686.773/0001-76, pelo valor global de R\$ 218.977,35, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 200/1965/2013.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014

OBJETO: Aquisição de Suportes para Bicicletários.

LOCAL: Dia 28 de maio de 2014, às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo

ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 13 de maio de 2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo